

Ofício nº 472/2005-SEN

Brasília, 17 de junho de 2005.

Prezado Senador,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “da Terra”, criada por meio do Requerimento 13/2003-CN, e havendo tomado conhecimento da pretensão de requisição do servidor da Advocacia do Senado, **Shalom Eintoss Granado**, para assessoramento jurídico à CPMI “dos Correios”, criada por meio do Requerimento 3/2005-CN e ilustremente presidida por V.Exa., venho informar que o referido servidor está cedido em caráter exclusivo àquela CPMI “da Terra”, de modo que sugeriria a V.Exa., com a devida vênua, requisitar um outro advogado do Senado para executar os devidos préstamos jurídicos.

Tal solicitação deve-se ao fato de que a CPMI “da Terra” possui contra si já uma dezena de mandados de segurança no Supremo Tribunal Federal, relativos a quebras de sigilos bancários e fiscais, de modo que seria lastimável se, em virtude da divisão de atenções, alguma investigação ficasse prejudicada por descuido no acompanhamento forense junto ao STF.

Na certeza da compreensão de V.Exa., renovo meus mais sinceros votos de apreço.


Senador **Alvaro Dias**

Ao

Exmo. Sr. Senador Delcídio Amaral
Presidente da CPMI “dos Correios”